

PORTARIA Nº 074/2023

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais,

Resolve:

Instaurar processo administrativo para apuração de possível descumprimento contratual ou legal por parte da empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 16.579.174/0001-90, com endereço à Rua Dom Pedro II, nº 162, Centro, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, tendo em vista que após realização do Pregão Eletrônico n.º 066/2022 – Procedimento Licitatório n.º 125/2022 – Contrato de fornecimento nº 055/2022 e emissão do empenho nº 4819 e 4820/2022, já devidamente pagos, a empresa entregou alguns produtos em desconformidade com o contrato, tanto no tocante às marcas contratadas e ao peso de alguns produtos dos kits, ou seja, divergentes da nota de empenho/contrato – conforme termo de recebimento definitivo que se encontra em anexo, o que poderá acarretar nas sanções descritas na cláusula 10ª do referido contrato, bem como aquelas constantes na Lei 8.666/93.

O presente processo administrativo deverá ser concluído em no máximo, 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente portaria, data em que entrará em vigor, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Itambaracá-PR, 09 de fevereiro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal